REQUERIMENTO Nº 289/2025

Requer do Prefeito informações sobre a jornada de trabalho dos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações sobre a jornada de trabalho dos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação:

1. Considerando a tabela anexada na resposta via Ofício nº 2976/25, resposta ao requerimento nº 64/2025, especialmente os dados contidos na tabela de escalas horárias anexada, que detalha os turnos dos motoristas da Secretaria Municipal da Educação, nos quais se observa que muitos profissionais iniciam sua jornada por volta das 5h30/6h00 e a encerram após as 20h00, distribuídos em três turnos com intervalos variáveis entre eles, em qual momento ele faz a limpeza, manutenção e abastecimento do veículo? É necessário que ele utilize seu intervalo de descanso para realização das tarefas citadas?

2. O início da jornada é considerado no momento da retirada dos ônibus na SMED ou no início da primeira rota?

3. Qual o horário exato em que termina a jornada de trabalho dos motoristas?

4. Solicita-se o envio da escala de trabalho completa e detalhada, incluindo os horários de início e término de cada rota, bem como os intervalos previstos para cada motorista. (Conforme mencionado no documento Ofício nº 2976/25, resposta ao requerimento nº 64/2025 item D).

Assinado por 3 pessoas: MARCIA BACHIXTE FURLAN, VALENTINA ROCHA VIRGINIO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1327-0B7A-0ACE-926C e informe o código 1327-0B7A-0ACE-926C

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa obter informações detalhadas e precisas sobre a escala de trabalho dos motoristas da Secretaria Municipal de Educação. As informações são necessárias para verificar as condições de trabalho desses profissionais, assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e garantir a eficiência do serviço de transporte escolar.

A organização da jornada de trabalho, os horários de início e término, e a realização de atividades como abastecimento e limpeza são aspectos cruciais para a qualidade de vida e a segurança dos motoristas, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade.

Diante do exposto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para o fornecimento das informações solicitadas, no intuito de promover a transparência e a melhoria contínua das condições de trabalho dos servidores municipais.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

CECASDC - Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão

Yasmin Hachem
Presidente

Professora Marcia Bachixte
Vice-Presidente

Valentina
Membro

Assinado por 3 pessoas: MARCIA BACHIXTE FURLAN, VALENTINA ROCHA VIRGINIO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1327-0B7A-0ACE-926C e informe o código 1327-0B7A-0ACE-926C

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 19 de março de 2025.

Ofício nº 2976/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 64/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 64/2025, de autoria dos membros da Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão, Vereadoras Yasmin Hachem, Professora Marcia Bachixte e Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 181/2025-GP, de 19 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre as condições de trabalho dos motoristas da Secretaria Municipal da Educação, remetemos a manifestação da referida pasta, por meio do Memorando nº 18902, de 17 de março de 2025 e da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 19362, de 18 de março de 2025.

Ademais, informamos que os motoristas da Secretaria Municipal da Educação não recebem os adicionais de insalubridade, periculosidade, penosidade ou assiduidade, conforme a legislação vigente e as condições aplicáveis.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2025 às 12:55:31
Documento Código: 841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	**Data:** 17/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 18902/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 64/2025	

Prezadas Vereadoras,

Em atendimento ao solicitado, encaminhamos as informações pertinentes ao Requerimento nº 64/2025:

A) A criação do cargo está regulamentada no artigo 7º da **Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022**.

B) Informações complementares podem ser consultadas na **Tabela III-B** da referida lei.

C) O abastecimento dos ônibus é realizado pelos motoristas, conforme procedimento adotado para os demais veículos.

D) A escala de trabalho segue critérios estabelecidos internamente. Encaminhamos, em anexo, a escala referente ao ano de 2024.

E) Atualmente, não há pagamento de insalubridade aos motoristas. Para informações adicionais sobre este tema, favor consultar a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMAD)**.

F) O processo de homologação da licitação para aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** está em andamento.

G) A frota municipal conta com **16 ônibus**, dos quais **14 possuem ar-condicionado**. Há previsão de substituição dos veículos restantes ainda neste ano.

H) Todas as rotas da rede municipal contam com monitores escolares para acompanhamento dos estudantes.

I) Para esclarecimentos adicionais sobre a climatização dos veículos, favor consultar o item **G**.

J) O pagamento de insalubridade deve ser verificado junto à **SMAD**. Já o adicional de assiduidade não está previsto no artigo 1º da **Lei nº 4.831, de 20 de dezembro de 2019**.

K) Os produtos utilizados na limpeza dos ônibus são neutros, não havendo exposição dos motoristas a agentes químicos nocivos.

L) Informações sobre eventuais alterações no plano de carreira devem ser consultadas diretamente junto à administração municipal.

M) Não há registros disponíveis sobre a realização de perícias para a criação do cargo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

SILVANA GARCIA ANDRÉ
Secretária Municipal de Educação
RG: 4.956.361-2
Portaria nº 80668 - Diário Oficial n º5.152 de 31/01/2025

Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 17/03/2025 às 10:54:07, VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - SIGNATÁRIO - 17/03/2025 às 11:05:03 e TATIANE FERREIRA BRILL - SIGNATÁRIO - 17/03/2025 às 11:41:54
Documento Código: 1f37055e-2128-4a5c-b29d-59e28bf775bc - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1f37055e-2128-4a5c-b29d-59e28bf775bc

1f37055e-2128-4a5c-b29d-59e28bf775bc

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2025 às 12:55:31
Documento Código: 841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **18.902/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 64/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1f37055e-2128-4a5c-b29d-59e28bf775bc
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1f37055e-2128-4a5c-b29d-59e28bf775bc

Hash do Documento

97972FE8A2192A3B2B554B6062E7F59EBF28998B0042874B36ECDC0F9410BFF9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2025 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 17/03/2025 10:54:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

TATIANE FERREIRA BRILL (Signatário) - CPF: ***56297997** em 17/03/2025 11:41:54 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 17/03/2025 11:05:03 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2025 às 12:55:31
Documento Código: 841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

PLACA	LINHA		INICIO	TERMINO	HT	TOTAL
SDQ-2E84	ROTA 1 – APARECIDINHA – ESTADO	MANHÃ	06:00	08:00	**02:00**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	11:00	14:00	**03:00**	
		TARDE	17:00	19:30	**02:30**	
SDQ-2E83	ROTA 2 – APARECIDINHA – MUNICIPAL	MANHÃ	06:20	08:20	**02:00**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	10:45	14:30	**03:45**	
		TARDE	16:45	18:30	**01:45**	
SDQ-2E89	ROTA 3 – APARECIDINHA – ESTADO	MANHÃ	06:00	08:00	**02:00**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	11:00	14:00	**03:00**	
		TARDE	17:00	19:30	**02:30**	
AWQ-6098	ROTA 4 – PRINCESA ISABEL	MANHÃ	05:30	08:15	**02:45**	08:00
		INTERMEDIÁRIO	10:45	13:30	**02:45**	
		TARDE	16:15	18:45	**02:30**	
AWQ-3E99	ROTA 5 – PARQUE ESTADUAL 12:45	MANHÃ	06:45	10:00	**03:15**	07:30
	ROTA 21 – ONIRA – LINDOIA (manhã)	INTERMEDIÁRIO	11:00	15:15	**04:15**	
SDQ-2E87	ROTA 6 – PORTO DOURADO	MANHÃ	06:20	08:20	**02:00**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	10:45	14:00	**03:15**	
		TARDE	16:30	18:45	**02:15**	
SDQ-2E82	ROTA 7 – AUGUSTO WERNER	MANHÃ	06:30	09:30	**03:00**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	10:30	13:00	**02:30**	
		TARDE	16:00	18:00	**02:00**	
AWQ-6101	ROTA 8 – PARQUE NACIONAL	MANHÃ	05:30	08:00	**02:30**	08:00
		INTERMEDIÁRIO	11:30	13:45	**02:15**	
		TARDE	17:15	20:30	**03:15**	
SDQ-2E78	ROTA 9 – ARROIO DOURADO	MANHÃ	05:30	08:00	**02:30**	08:00
		INTERMEDIÁRIO	11:30	14:00	**02:30**	
		TARDE	17:00	20:00	**03:00**	
SDQ-2E81	ROTA 10 – CMEI – JOÃO DA COSTA	MANHÃ	06:40	08:40	**02:00**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	11:00	14:00	**03:00**	
		TARDE	16:00	18:30	**02:30**	
SDQ-2E90	ROTA 23 – JOÃO ADÃO – 2 VIAGEM	MANHÃ	06:45	09:00	**02:15**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	11:00	14:00	**03:00**	
		TARDE	16:15	18:30	**02:15**	
AWQ-3F01	ROTA 25 – CADEIRANTES	MANHÃ	06:45	09:45	**03:00**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	10:45	15:15	**04:30**	
AWQ-3F02	ROTA 26 – ESCOLA BRIGADEIRO	MANHÃ	06:45	09:00	**02:15**	07:30
		INTERMEDIÁRIO	11:00	14:00	**03:00**	
		TARDE	16:30	18:45	**02:15**	
SDQ-2E90	ROTA 01 – NOITE DR. ARNALDO	NOITE	21:00	00:00	**03:00**	07:30

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2025 às 12:55:31
Documento Código: 841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

Prefeitura de Foz do Iguaçu 5
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DGPE / DVEFC - DIVISÃO DE CONTROLE DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL NA CARREIRA	**Data:** 18/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 19362/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 64/2025	

Senhora Diretora,

Em atenção ao Requerimento nº 64/2025 – Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, encaminhado pelo MI nº 19179/2025-DIAD, o qual solicita informações o cargo de Motorista de Transporte Escolar, cabe esclarecer:

- O cargo de **Motorista de Transporte Escolar** foi criado por meio da Lei nº 5.198, de 15 de dezembro de 2022, a qual estabeleceu a estrutura do cargo, requisitos de investidura e desenvolvimento na carreira, além das demais disposições do regime de trabalho, férias, etc;

- Foram criadas 15 vagas para o cargo, as quais encontram-se atualmente ocupadas 13 vagas;

- Possui previsão de jornada de trabalho de 40 horas semanais, que poderá ser aplicado o regime de trabalho diário, distribuído em três turnos, totalizando 8h horas/dia, conforme inciso I e II do art, 7º da Lei nº 5.198/2022;

- Tem como exigência de requisito de ingresso a formação em nível médio completo; ser maior de 21 anos; possuir Carteira Nacional de Habilitação com EAR – Exerce Atividade Remunerada, nas categorias D ou E, válida; não ter cometido nenhuma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses e aprovação no curso específico para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

- Possui como atribuição precípua: “Dirigir ônibus e/ou micro-ônibus destinados ao transporte escolar observando as normas do Código de Trânsito (CTB), Resoluções do CONTRAN e legislação municipal”.

- Quanto ao vencimento básico, na Classe I (classe de investidura), possui referência inicial 45.

- O cargo **Motorista de Transporte Escolar** caracteriza-se como de carreira, possuindo previsão legal para o desenvolvimento funcional por meio de promoção vertical e promoção

Autenticado com senha por ROSALETE SCHMIDT DOS SANTOS - DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS - 18/03/2025 às 14:37:49 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 18/03/2025 às 15:00:28
Documento Código: c04901f7-dab9-4d80-9893-a1db4bd29385 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c04901f7-dab9-4d80-9893-a1db4bd29385

c04901f7-dab9-4d80-9893-a1db4bd29385

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2025 às 12:55:31
Documento Código: 841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

horizontal, contemplando nesta o avanço funcional e a progressão funcional. Também possui previsão de adicional de permanência (decênio). Quanto às vantagens citadas, informamos:

- **Promoção vertical**: previsão no art. 14 da Lei nº 5.198/2022. Refere-se à ascensão do servidor estável para uma classe imediatamente superior no cargo efetivo em que esteja o servidor enquadrado à época da concessão, mediante preenchimento de requisitos de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional, bem como do interstício temporal. Para a classe II, há a previsão de acréscimo de 3 referências em relação à classe inicial de investidura. E para a classe III, há a previsão de outras 2 referências adicionais em relação à classe II.

- Promoção horizontal: contempla o avanço funcional e a progressão funcional.

- Avanço funcional: previsão no art. 12 da Lei nº 5.198/2022. Refere-se à passagem do servidor a referência de vencimento imediatamente superior, a cada período de 24 meses, mediante o cumprimento de vários requisitos, em especial o de tempo de serviço;

- Progressão funcional: previsão no art. 13 da Lei nº 5.198/2022. Refere-se à passagem do servidor a referência de vencimento seguinte, concedida no mês de fevereiro dos anos pares, mediante o cumprimento de vários requisitos, em especial o de pontuação mínima obtida em avaliação de desempenho; e

- Quanto ao **Adicional de permanência**, previsto no art. 15 da Lei nº 5.198/2022, refere-se ao acréscimo de 5% ao vencimento básico, a cada decênio de efetivo exercício.

- Por fim, esclarecemos que os servidores ocupantes do cargo também fazem jus ao **auxílio-alimentação**, conforme previsão contida na Lei nº 5.182/2022.

Assim sendo, prestadas as informações acerca das disposições legais do cargo **Motorista de Transporte Escolar**, anotamos a seguinte consideração quanto ao questionamento cabível a esta Diretoria:

L. No momento, não há qualquer movimentação a respeito de alterações para o cargo Motorista de Transporte Escolar, anotando-se que quaisquer modificações nos elementos dos cargos públicos derivam de alteração legislativa de iniciativa do chefe do Executivo após a devida confirmação de viabilidade orçamentária, financeira e atuarial do projeto de lei, bem como observadas as restrições impostas pela LRF.

É a informação.

Autenticado com senha por ROSALETE SCHMIDT DOS SANTOS - DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS - 18/03/2025 às 14:37:49 e LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 18/03/2025 às 15:00:28
Documento Código: c04901f7-dab9-4d80-9893-a1db4bd29385 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c04901f7-dab9-4d80-9893-a1db4bd29385

c04901f7-dab9-4d80-9893-a1db4bd29385

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2025 às 12:55:31
Documento Código: 841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **19.362/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 64/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c04901f7-dab9-4d80-9893-a1db4bd29385
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c04901f7-dab9-4d80-9893-a1db4bd29385

Hash do Documento

36CD9719EBE37354D09E4E916C8FE300F6939732629A13BFBC115943D0A2CCBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2025 é(são) :

ROSALETE SCHMIDT DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***58320978** em 18/03/2025 14:37:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 18/03/2025 15:00:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2025 às 12:55:31
Documento Código: 841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.976/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 64/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
841d1b2b-858c-4a6d-95d3-fb59bad68152

Hash do Documento

CC2A8DED715B679E960B19E2A0A51282550589EF0F15839731011584F615BB63

Anexos

REQ 64-2025.pdf - **6a970a54-1a05-43d4-960a-4d6aee78e2c6**
RESPOSTA REQ 64-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 16752-2025 - SMAD.pdf - **dbede72a-6fb7-4017-b28f-a8700a1b2b6e**
RESPOSTA REQ 64-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 18902-2025 - SMED.pdf - **30903bf1-b5a2-4a21-988d-57f2b20e3332**
RESPOSTA REQ 64-2025 - TABELA HORÁRIO DAS ROTAS - SMED.pdf - **b49c1463-566e-4f28-b0aa-ccd11553c190**
RESPOSTA REQ 64-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 19362-2025 - SMAD DVEFC.pdf - **ee0d25a8-2e61-4594-8171-5d09bc5d6b75**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 20/03/2025 12:55:31 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 3 pessoas: MARCIA BACHIXTE FURLAN, VALENTINA ROCHA VIRGINIO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1327-0B7A-0ACE-926C e informe o código 1327-0B7A-0ACE-926C

Assinado por 3 pessoas: MARCIA BACHIXTE FURLAN, VALENTINA ROCHA VIRGINIO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1327-0B7A-0ACE-926C e informe o código 1327-0B7A-0ACE-926C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1327-0B7A-0ACE-926C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 16/05/2025 14:01:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 19/05/2025 10:29:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 21/05/2025 10:51:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1327-0B7A-0ACE-926C